Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA
EXECUTIVO

SUMÁRIO

Descrição **Página**

Decreto nº 17/2024 1

Decreto nº 17/2024

Estabelece normas e dispõe sobre o expediente municipal no dia 15 de outubro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TURIAÇU, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e as atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e;

CONSIDERANDO que compete aos Municípios legislarem sobre assuntos de interesse local, bem como suplementar a legislação federal e estadual, no que couber, nos precisos termos do artigo 30, incisos I e II, ambos da Constituição da República, cujos dispositivos legais consagram o poderoso princípio da autonomia municipal, cujo postulado possui efeito erga omnes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DECRETADO** no âmbito deste município**,** a antecipação, para a próxima segunda-feira (14), o feriado do Dia dos Professores, comemorado no dia 15 de outubro.

Parágrafo Único: O disposto neste artigo não se aplica aos prestadores de atividades consideradas como essenciais.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com validade até o final do evento.

Gabinete do Prefeito do Município de Turiaçu/MA, 11 de outurbo de 2024. Publique-se e notifique-se as autoridades interessadas.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito do Município de Turiaçu

Página 1 de 2
Carimbo de Tempo : 12/10/2024 14:59:05

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO
TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000
Email: diario@turiacu.ma.gov.br
Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI
PREFEITO MUNICIPAL

Página 2 de 2
Carimbo de Tempo : 12/10/2024 14:59:05

Carimbo de Tempo : 12/10/2024 14:59:05